



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.394/ 2007

Estima a receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de MORADA NOVA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de MORADA NOVA, para o exercício de 2008, compreendendo;

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal.

CAPÍTULO I
DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA

Art. 2.º - Fica Estimada a Receita total do Município, a preço corrente, em **R\$ 54.438.876,00** (Cinquenta e quatro milhões quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais).

Art. 3.º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de Capital, prevista na legislação vigente são discriminadas por categoria econômica conforme demonstrativo abaixo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289
www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovacei@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

FONTES	VALOR
RECEITAS CORRENTE	56.623.770,18
Receita Tributária	2.532.260,00
Receitas de Contribuições	1.175.000,00
Receita Patrimonial	360.900,00
Receita de Serviços	2.863.097,00
Transferência Correntes	48.020.813,18
Outras Receitas Correntes	1.671.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	995.000,00
Alienações de Bens	665.000,00
Transferência de Capital	200.000,00
Outras Receitas de Capital	130.000,00
DED. FUNDEF	-3.179.894,18
DED. FUNDEF TRANSFERENCIAS CORRENTES	-3.179.894,18
TOTAL GERAL	54.438.876,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESAS

Art. 4.º - A despesas total, no mesmo valor da Receita total é fixada:

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 39.055.437,00 (Trinta e nove milhões cinqüenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 15.383.439,00 (Quinze milhões trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais).

f





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Art. 5.º - A Despesa Fixa, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta por órgão o seguinte desdobramento;

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal	1.630.700,00
Gabinete do Prefeito	2.356.509,00
Secretaria de Administração e Finanças	2.307.000,00
Secretaria de Planejamento	183.828,00
Séc. de Infra Estrutura e Meio Ambiente	5.602.296,00
Séc. de Desenvolvimento Econômico e Rural	1.771.187,00
Secretaria de Saúde	10.482.018,00
Secretaria Educação Básica	20.101.729,00
Secretaria de Cult. Tur. Esp. e Juventude	1.603.933,00
Secretaria de Trabalho e Ação Social	2.591.379,00
Autarquia Municipal de Transito	671.500,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	2.696.797,00
IPREMN-Inst. Prev. Dos serv. De Morada Nova	2.290.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00
TOTAL GERAL	54.438.876,00

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6.º - O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias;

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289
www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br

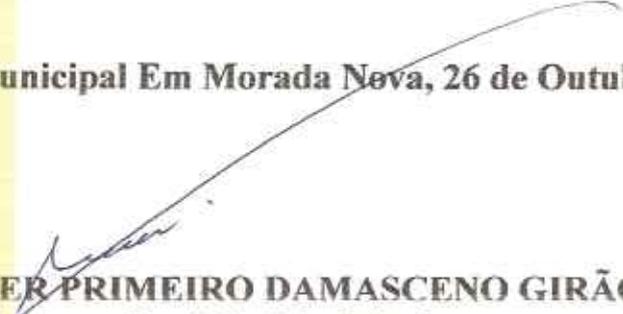


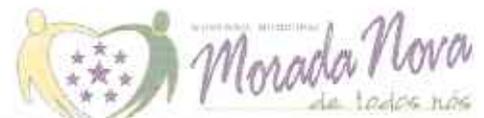
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Art. 7.º - Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias;

Art. 8.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Da Prefeitura Municipal Em Morada Nova, 26 de Outubro de 2007..


ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289
www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br